
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 18 DE
OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 79,50 (Setenta e nove e cinquenta) e valor total de R\$ 79,50 (Setenta e nove reais e cinquenta centavos) o Sr. **EDUARDO DE MACÊDO OLIVEIRA**, matrícula nº 941, ocupante do cargo de Coordenador de Transportes, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem Currais Novos/RN, para participar de Curso de Capacitação para trabalhar na sala do empreendedor, que acontecerá no dia 19/10/2022.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 18 de outubro de 2022.

UADYANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:C0EB8A26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2022. Edição 2889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>